



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA DE ARQUIVAMENTO

**PORTARIA Nº 24/2026, de 30 de janeiro de 2026.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto no artigo 41, inciso XVIII, da Constituição Municipal do Município de Nova Santa Bárbara, e no inciso I do art. 171 da Lei nº 201/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Nova Santa Bárbara), e,

Considerando o relatório final apresentado pela Comissão de Sindicância apresentado na ata de reunião do dia 27 de janeiro de 2026, referente ao Processo de Sindicância Portaria nº 119/2025, alterada pela Portaria nº 124/2025.

Considerando que diante da análise do processo criminal nº 0001692-62.2025.8.16.0155 a apuração da suposta prática da conduta criminosa descrita no artigo 133 do Código Penal (abandono de incapaz) foi observado que apenas o servidor Flávio Henrique Sotto Moreira Branco era investigado. E diante dos fatos analisados, o Ministério Público promoveu o arquivamento do inquérito policial, com fundamento na atipicidade para o oferecimento da denúncia. Da mesma forma, observa-se que o prazo para a conclusão da sindicância já se esgotou, tendo em vista a instauração e designação de comissão se deu em 29 de setembro de 2025, o prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período conforme o parágrafo único, do artigo 171 da Lei Municipal 201/2004.

Considerando o parecer final da comissão que concluiu pelo arquivamento dos autos;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Determinar o **ARQUIVAMENTO** do Processo de Sindicância Portaria nº 119/2025, alterada pela Portaria nº 124/2025.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se.

---

CLAUDEMIR VALÉRIO

*Prefeito Municipal*